



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 506/2023, de 05 de setembro de 2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA ESFERA PÚBLICA MUNICIPAL, EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DE 07 DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA, Estado do Pará, Sr. **COSME MACEDO PEREIRA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 89, incisos IX da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO o feriado do dia 07 de setembro (Proclamação da Independência do Brasil).

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo para os servidores públicos municipais no dia 08 de setembro (sexta-feira) em todas as esferas do Município de Mocajuba/PA.

Art. 2º Deverão ser mantidos os serviços essenciais do município, nas áreas da saúde, limpeza pública e segurança.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA, Estado do Pará, 05 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

COSME MACEDO
PEREIRA:32744200263

Assinado de forma digital por COSME
MACEDO PEREIRA:32744200263
Dados: 2023.09.05 09:40:59 -03'00'

COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal de Mocajuba

